



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

**Da:** Secretaria Municipal de Fazenda

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de materiais para recomposição da rampa do prédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para aquisição de placas emborrachadas antiderrapantes para atender à demanda da Administração Municipal, relacionada ao prédio da Prefeitura.

**Justificativa:** Justifica-se a necessidade de aquisição de pisos de borracha antiderrapantes para recomposição da rampa interna de acesso ao segundo e terceiro andar do prédio da Prefeitura Municipal. Tais materiais serão utilizados para a reposição das placas de borracha que foram desgastadas com o decorrer do tempo e/ou retiradas da rampa (por estarem danificadas), tornando a rampa escorregadia e perigosa. A ausência de placas de borracha na rampa, ou o desgaste das placas existentes, pode resultar em risco de queda para os usuários, tanto para os servidores durante o exercício de suas atividades no prédio da Prefeitura, como também para outros cidadãos que acessam o prédio por diversos motivos. Destaca-se que o cuidado com a segurança em áreas internas é determinado através da Norma Regulamentadora (NR) nº 08 - Edificações, em seu subitem 8.3.5, conforme segue:

*"Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes."*

A aquisição dos produtos permitirá a substituição das placas de borracha que estão desgastadas, bem como a instalação nos pontos em que estiverem faltando, proporcionando assim uma recomposição total da rampa e, como resultado, garantirá segurança aos usuários.

**Observações:** Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionadas à aceitação da proposta e ao recebimento dos produtos licitados:



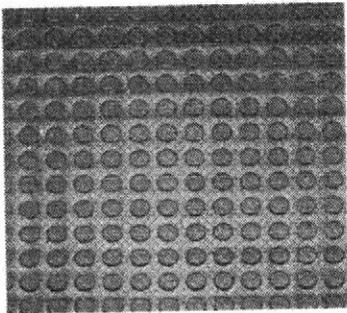
## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição de quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, que não estejam em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações do Edital;
- Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os custos, inclusive transporte, embalagens, seguros, fretes, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos, bem como o custo com estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos;
- A Pregoeira poderá desclassificar a empresa que deixar de atender as exigências contidas neste certame.

### Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	<p>PLACA DE BORRACHA MOEDA antiderrapante resistente. Composição: 100% borracha; peças de 50 cm X 50 cm. Cor: preto. Espessura de 3,5 mm. Material conforme imagem ilustrativa abaixo:</p> 	300	Unidade
02	<p>ADESIVO DE CONTATO à base de policloropreno, desenvolvido para colagem de diversos materiais entre si. Deve proporcionar secagem rápida e boa resistência. Indicado para colagem de pisos de borracha. Embalagem com 750g.</p>	50	Lata
03	<p>ADESIVO DE CONTATO à base de policloropreno, desenvolvido para colagem de diversos materiais entre si. Deve proporcionar secagem rápida e boa resistência. Indicado para colagem de pisos de borracha. Embalagem com 2,8Kg.</p>	50	Lata



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

### Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

Caso os produtos sejam entregues com algum defeito, danificados e/ou em desacordo com o que foi solicitado, eles serão devolvidos e uma nova entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias corridos da data de devolução. A retirada dos produtos é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

### Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

### Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

### Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



**Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**Concordância com o Termo de Referência De Aquisição de materiais para  
recomposição da rampa do prédio da Prefeitura Municipal.**

Arcos, 22 de julho de 2021.

---

**Cleomar Geraldo da Silva**  
Secretário Municipal de Fazenda